



# BOA VISTA

Quarta-feira  
02 de Outubro  
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 16/2024-CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SÂMELA TALITA NOGUEIRA RIBEIRO, Assessor 04-A, Matrícula nº 952443, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 16/10/2024 a 16/12/2024.

Boa Vista – RR, em 30 de setembro de 2024.

Wilker Vieira da Costa  
Controlador Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 023747/2024 – SMO.  
CONCORRÊNCIA Nº: 90013/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERVENÇÕES DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 0429/P de 15 de março de 2023 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 90013/2024, Processo 023747/2024 – SMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de Outubro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre  
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 010317/2024 – SMO.  
CONCORRÊNCIA Nº: 90014/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR MEIO DE LICITAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) ITENS.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 0429/P de 15 de março de 2023 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 90014/2024, Processo 010317/2024 – SMO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 01 de Outubro de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre  
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do processo administrativo nº. 027842/2024 - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa para aquisição de mesas Ludopedagógicas Tecnológicas Multidisciplinares para atender às crianças da Educação Infantil (pré-escola) pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Boa Vista, em favor da empresa ADONAI MERCADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.579.204/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.190.080,00 (seis milhões, cento e noventa mil e oitenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701/020702 – SMEC, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, demandante do processo administrativo nº. 012231/2024 - SMST, no uso de suas atribuições legais conferidas e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII,

c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a locação de postes para ancoragem da rede de fibra óptica e demais equipamentos necessários para o funcionamento das câmeras de segurança do Município de Boa Vista - RR, em favor da empresa RORAIMA ENERGIA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ: 02.341.470/0001-44, com sede à Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 691, Centro, Boa Vista/RR, pelo valor total de R\$ 116.516,16 (cento e dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0215 - SMST, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Boa Vista, 01 de outubro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2051/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário

Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 026197/2024,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO I, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento dos servidores mencionados no artigo anterior, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no ANEXO II, parte integrante e inseparável desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Art. 4º Ficam enquadrados os servidores relacionados no ANEXO III desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 2051/2024-SMAG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	853682	Jaqueline Simão da Silva	26.1.2019	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	26/1/2022
2	952256	Marcela Saramela Medeiros	8.4.2019	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	8/4/2022
3	853826	Marcio Jorge Teixeira	25.1.2019	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	25/1/2022
4	952265	Rebeca de Almeida Lima Costa	8.4.2019	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	8/4/2022
5	853839	Shara Adriana Martins dos Santos	26.1.2019	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	26/1/2022

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Márcio Leandro Deodato de Aquino

#### Secretaria Municipal da Casa Civil

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Luiz Renato Maciel de Melo

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Deusiana Ferreira Costa Gouveia

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

#### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

#### Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Daniel Soares Lima

#### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

#### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Felipe de Souza Menezes

#### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

#### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Darik Arenhart Marinho

#### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

#### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

#### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

#### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

#### Agência Reguladora Municipal -

Thiago Fernandes Amorim

#### Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

Sabrina Amaro Tricot

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 2051/2024-SMAG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE
5	954949	Antonia Francilene Silva e Silva	22.4.2021	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	22/4/2024
6	954910	Delma dos Reis Mota	22.04.2021	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	22/4/2024
7	954938	Edileia de Sousa Silva	22.04.2021	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	22/4/2024
8	954903	Fabiola da Silva E Silva	22.04.2021	Professor	Pedagogia	A-1 para A-2	22/4/2024
1	853682	Jaqueline Simão da Silva	26.1.2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/1/2024
2	952256	Marcela Saramela Medeiros	08.4.2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	8/4/2024
3	853826	Marcio Jorge Teixeira	25.1.2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	25/1/2024
4	853839	Shara Adriana Martins dos Santos	26.1.2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/1/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 2051/2024-SMAG, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
1	853682	Jaqueline Simão da Silva	Professor	Pedagogia	A	2
2	952256	Marcela Saramela Medeiros	Professor	Pedagogia	A	2
3	853826	Marcio Jorge Teixeira	Professor	Pedagogia	A	2
4	952265	Rebeca de Almeida Lima Costa	Professor	Pedagogia	A	2
5	853839	Shara Adriana Martins dos Santos	Professor	Pedagogia	A	2

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2052/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-offício da servidora Eugênia Cristina Fernandes Queiroz de Lima, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 850064, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de agosto de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 023450/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2053/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, § 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, I, §1º, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Joelma Pereira Silva, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 954895, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 1 hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº

022197/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2054/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Marcela Prado Borges Aguiar, Analista, Especialidade: Farmacêutico, Matrícula nº 953988, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 12.8.2024 a 4.9.2024, conforme o Processo nº 025548/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

**Lincoln Oliveira da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2055/2024-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Maria da Conceição Barros, Agente Municipal, Especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25627, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 10.6.2024 a 7.9.2024, conforme o Processo nº 020592/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2056/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023 e de acordo com o art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação ex-offício da servidora Suzana Luayne Nunes Lacerda, Assistente/Cuidador, Matrícula nº 853245, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 3 de setembro de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 014096/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2057/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019724/2024, designada através da Portaria nº 1821/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6186, de 10 de setembro de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 449193/2024.

Boa Vista - RR, em 30 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

ERRATA

Assunto: Aposentadoria  
Servidor: Silvanio Salustiano dos Santos

Na Portaria nº 144/2024-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6200 de 30 de setembro de 2024.

Onde se lê: Cargo: Guarda Civil Municipal/Inspetor de Área;

Leia-se: Cargo: Guarda Civil Municipal/Inspetor Geral.

Boa Vista, 30 de setembro de 2024.

Kleiton da Silva Pinheiro  
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 237/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 685/2024/SMEC, referente ao Processo nº 023398/2024, cujo objeto é: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ore 3, por meio de órgão participante de compra nacional, através da Ata Registro de Preço nº 8/2023, Pregão Eletrônico 06/2023, Processo nº 23034.038983/2023-60, com a finalidade do Transporte Escolar diário aos estudantes das Redes Públicas de Ensino, Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Carla Maria Siqueira Prudente	852242	Fiscal	023398/2024
Fabiano Borba Moura	963214	Fiscal	
Arthur Lobato Silva	852800	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 239/2024 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 699/2024/SMEC, referente ao Processo nº 025305/2024, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada em Treinamento, com enfoque para Equipe Gestora das Unidades Escolares e Equipe Técnica Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Rafael Silva Figueredo	29780	Fiscal	025305/2024
Thiago Alves dos Santos	963000	Fiscal	
Julianne Oliveira Albuquerque	43291	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 de setembro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MARIA ALINE SILVA NUNES	30046

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 238/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a participação no Processo Administrativo nº 023249/2024 - SMSA cujo objeto é a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023-FETEC, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0297/2023-FETEC CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 202/2024-SMSA;

I - Gestor: Marcelo das Chagas Barbosa, matricula nº 953175;

II - Fiscal: Vanderson Pedro de Santana Valente, matricula nº 27228;

III - Fiscal: Eguiberto Viana da Silva, matricula nº 26620;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 18 de setembro.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 30 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 239/2024-SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 013038/2023 - SMSA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PORTÁTIL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL: GINECOLÓGICO; ABDÔMEN; VASCULAR; PEQUENAS PARTES; MUSCULOESQUELÉTICO; NERVOS (PROCEDIMENTO GUIADO) E MAMA PARA APOIO DAS CONSULTAS AOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 218/2024-SMSA;

I - Gestor: Nasser Laureano Sampaio, matricula nº 951752;

II - Fiscal: Andressa Menescal Coelho Azevedo, matricula nº 954604;

III - Fiscal: Tarciso Meyra Galvão Costa, matricula nº 29421;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 27 de setembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 30 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 024658/2024-SMSA - ADESÃO.  
Espécie: Contrato Administrativo nº 219/2024-SMSA  
Objeto: ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023-TJRR, SOB O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2023-TJRR  
Valor: R\$ 79.805,95

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2806, de 27/09/2024, no valor de R\$ 19.731,57.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2806, de 27/09/2024, no valor de R\$ 6.577,19.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2093.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.40.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2810, de 27/09/2024, no valor de R\$ 6.577,19.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: R. DA C. VASCONCELOS - ME

Data de Emissão do Contrato: 27 setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 013038/2023-SMSA.  
Espécie: Contrato Administrativo nº 218/2024/SMSA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL: GINECOLÓGICO; ABDÔMEN; VASCULAR; PEQUENAS PARTES; MUSCULOESQUELÉTICO; NERVOS (PROCEDIMENTO GUIADO) E MAMA PARA APOIO DAS CONSULTAS AOS MUNICÍPIOS DE BOA VISTA RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 168/2023  
Valor: R\$ 1.164.889,00  
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.00000, Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: SUS (2.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2789, de 26/09/2024, no valor de R\$ 1.164.889,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).  
Contratada: SC MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 27 de setembro de 2024.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº. 064/2024 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor: Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA 0919088600, para a fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22154/2022 SMO	225-SMO/GC/DPLAN/2023
21893/2022 SMO	179/SMO/GC/DPLAN/2023
8413/2022 SMSA	002/2023 - SMSA
6669/2023 SMEC	301/2024/SMEC

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº. 065/2024 – GAB/SMO**

O Secretário Municipal de Obras Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0100/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6077, de 03 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir a servidora: Camila do Nascimento Ferreira, Cargo: Diretora de Departamento – A, Matrícula nº 45.492, da fiscalização administrativa dos con-

tratos descritos abaixo e nomear a servidora Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
22501/2021 - SMEC	377/2022/SMEC
27928/2022 - SMEC	468/2023/SMEC

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras Adjunto, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Carlos Anderson Uchoa Mariano  
Secretário Municipal de Obras Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PORTARIA Nº 066/2024– GAB/SMO**

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0234/P, de 21 de maio de 2024, publicado no DOM nº 6113, de 24 de maio de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 687/SMO/GC/DPLAN/2024 - Processo nº 1781/2024 SMO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de desmontagem e mobilização da estrutura metálica do palco Velia Coutinho, no município de Boa Vista - RR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792 - (Gestor), Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 - (Fiscal Técnico) e Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 - (Fiscal Administrativo), lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 27 de setembro de 2024.

(Assinatura eletrônica)  
Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretária Municipal de Obras Adjunta

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 177/2024– GAB/SEPF**

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a servidora LUCIANA ADRIANA BECKMAN LIMA, matrícula nº 44654, referente ao exercício 2023/2024, as quais foram suspensas por meio da Portaria nº 137/2024–GAB/SEPF, publicada no DOM nº 6186 de 10.09.2024, a serem usufruídas no período de 30.09.2024 à 09.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 25 de setembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Secretário Adjunto Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - SEPF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 07894/2023/SMAAI  
Espécie: CONTRATO Nº 702-SMAAI/SOF/DIVOF/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PRÓPRIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUINOS OU SIMILARES DE 1ª (PRIMEIRA) LINHA,

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 605 0056 2203

Categoria Econômica: 3.3.90.30.99

Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional programática: 20 605 0056 2203

Categoria Econômica: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: 1 500 0000 próprios

Valor: R\$ 150.050,00 (cento e cinquenta mil e cinquenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI.

Contratada: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ Nº 10.763.650/0001-42

Data da Assinatura: 25 de setembro de 2024.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

(Assinatura Eletrônica)  
Guilherme Carneiro Adjuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 8177/2023

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 292/SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 63.293,05 (sessenta e três mil, duzentos e

noventa e três reais e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500 0000 Próprios.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: Coema Construtora Ltda

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 8177/2023

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2023

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 364/SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 15.748,55 (quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Unidade Orçamentária: 1201, Funcional Programática: 20 605 0056 2203, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500 0000 Próprios.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: Coema Construtora Ltda

Data da Assinatura: 1º de outubro de 2024.

Guilherme Carneiro Adjuto  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 039/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ENERGIN DA AMAZONIA LTDA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor: Sr. Marcos Antônio Bernardo Couto, matrícula nº 953916, Cargo Assessor 02 de Fiscal do Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA.

Art. 2º - Designar o servidor: Sr. Alexander Ferreira da Silva, matrícula nº 960423, Assistente 2 para fiscal disposto no Contrato nº 591/2022/SPMA, Processo nº 19236/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em data retroativa a partir de 01 de setembro de 2024.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 30 de setembro de 2024.

Daniel Soares Lima  
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

### ERRATA DE PORTARIA

Referente a Portaria nº 17/SMTI/SA/2024, publicada em 29 de maio de 2024, DOM nº 6116 página nº 34.

ONDE SE LÊ: "ALINE SEGANFREDO GOMES".

LEIA-SE: "ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES".

Boa Vista, 30 de setembro de 2024.

Aline Priscila Seganfredo Gomes  
Secretária Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - Em exercício  
Decreto nº 0431/P, DOM nº 6189 de 12 de setembro de 2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 19/2024-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 659-SMPE/SAL/COP/2024 referente ao Processo nº 022332-SMPE/SAL/COP/2024, celebrado entre a Empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, cujo objeto Aquisição de material didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Michelly Freitas Braga	964122
Gestor do Contrato - Substituto	Naiara Paz de Souza	852668
Fiscal Técnico	Lília Chaves Mendonça	957065
Fiscal Setorial	Victor Kaua Lima Costa	960782

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, datado e assinado digitalmente

Andréia Neres Ferreira  
Secretária Municipal de Projetos Especiais - SMPE

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 23028/2019  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2019

OBJETO: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 017/2019, referente à prestação de Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de Sistema de Câmeras de Monitoramento no prédio sede da EMHUR, nas Plataformas dos Terminais José Campana Wanderley, Luiz Canuto Chaves e em uma Sala do Mini Terminal Luiz Canuto Chaves na modalidade COMODATO.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/10/2024 a 01/10/2025.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: MAV MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0458/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias ao servidor Elenilton Carvalho Machado, matrícula: 2480, cargo: Assistente C 15, lotado na Superintendência de Cultura desta Fundação, referente ao exercício de 2005/2006, 30 (trinta) dias, no período de 30/09/2024 à 29/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
30 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0459/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias à servidora Maria Edna Leite Lima, matrícula: 0022, cargo: Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas desta Fundação, referente ao exercício de 2008/2009, 30 (trinta) dias, no período de 03/10/2024 à 01/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
30 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0460/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Kelly Petronília Costa dos Santos, Matrícula 79343, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente de Cultura, remunerado e cumulativamente com o cargo de Assistente II, ambos



desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo a servidora Ariane Feitoza Gonzaga, no período de 07/10/2024 à 16/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI N.º 0461/2024**

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Elideu-ilda Lima Siqueira, Matrícula 79474, para responder pelo Cargo em Comissão Divisão de Serviços Gerais e Vigilância, código DSGV, de Chefe de Divisão, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor Técnico II, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo a servidora Maria Ivete Carvalho, no período de 01/10/2024 à 30/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,  
01 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

## **AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**PORTARIA N° 010/2024/AME/PRESI**

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

**RESOLVE:**

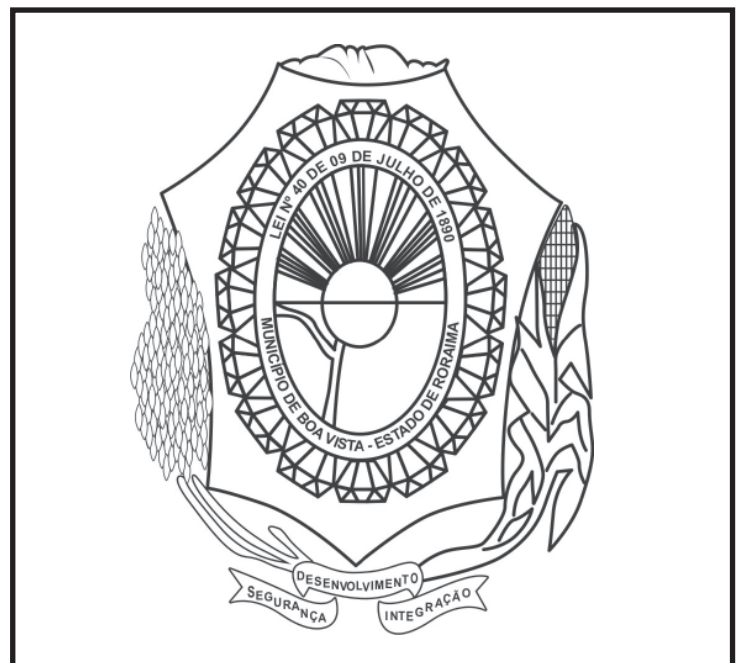
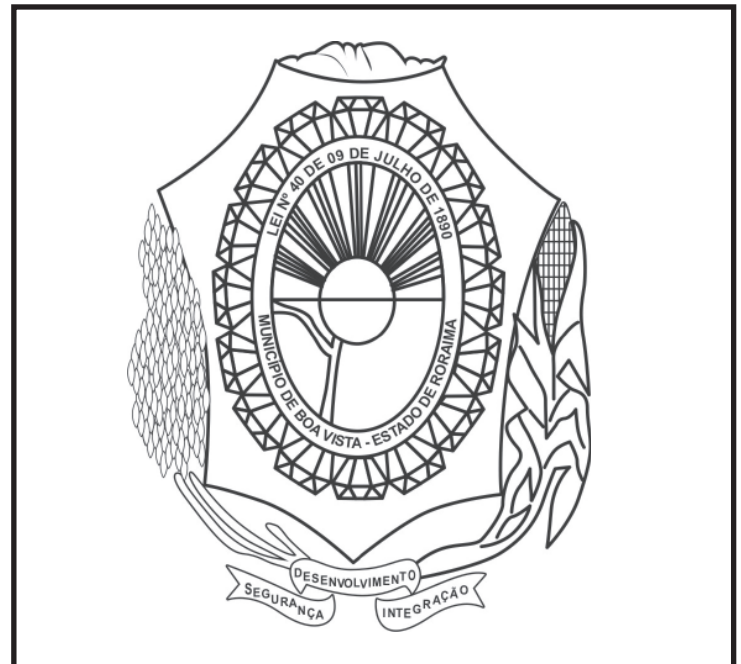
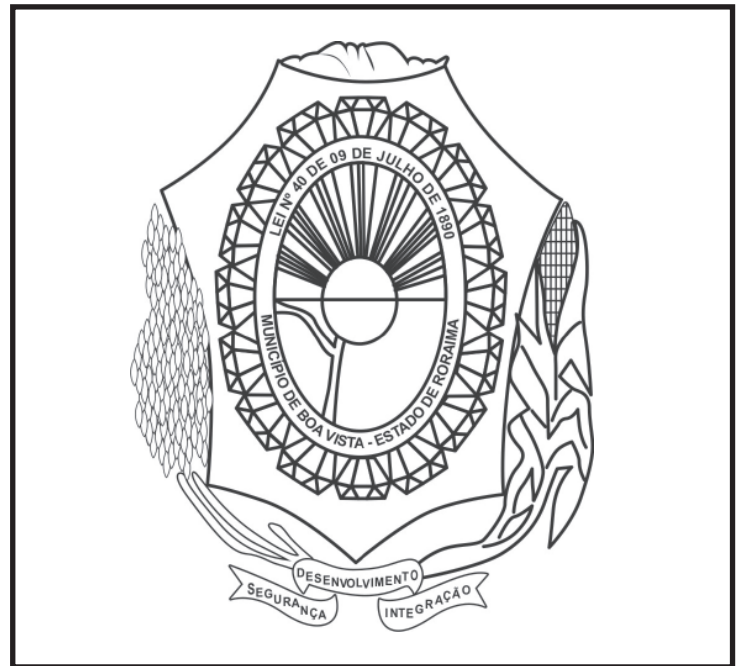
Art. 1º - Designar o servidor Kleber da Silva Pinheiro, matrícula 959427, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, em substituição da servidora Scheila Aparecida Hortmann, matrícula 957114, em razão de usufruto de férias, no Período de 30.09.2024 a 09.10.2024.

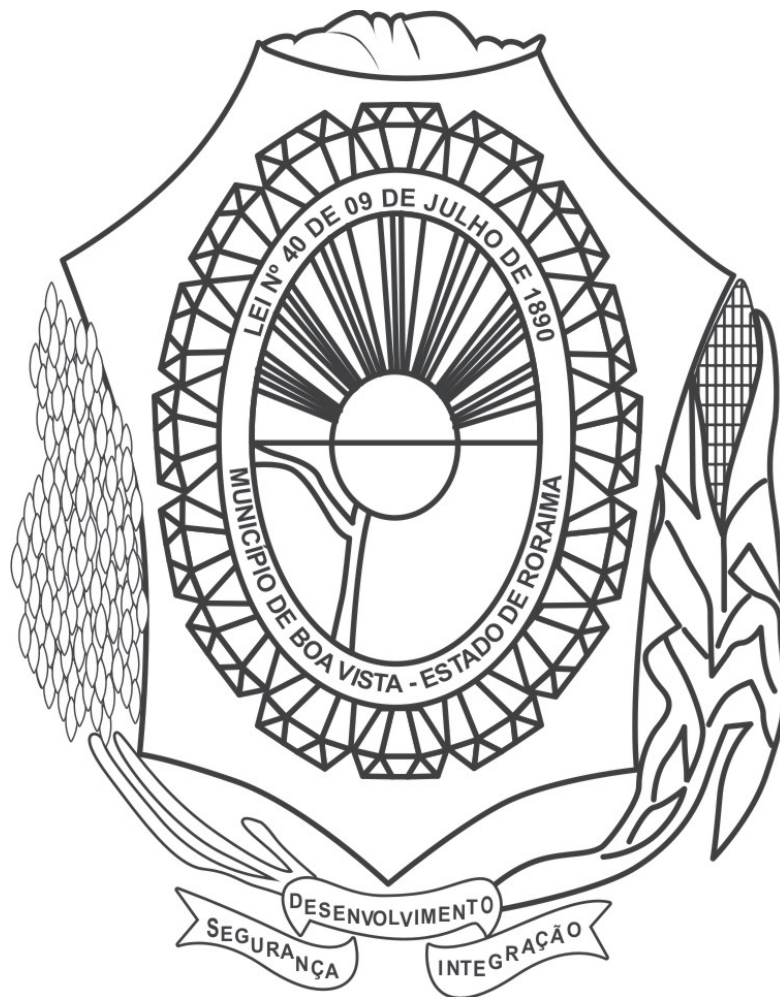
Art. 2º - Determinar que o referido servidor desempenhará as funções ora designadas cumulativamente a que já exerce.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 27  
de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita de Motta Macedo  
Diretora Presidente – AME





## Poder Legislativo

**Presidente:**

**Genilson Costa e Silva**

**Primeiro Vice-Presidente:**

**Juliana Alves Garcia de Almeida**

**Segundo Vice-Presidente:**

**Ilderson Pereira Silva**

**Primeiro Secretário:**

**Aline Maria de Menezes Rezende Chagas**

**Segundo Secretário:**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho**

**Terceiro Secretário:**

**João Kleber Martins de Siqueira**

**Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.**